



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

Publicado em	07, 12, 2023
Edição	ANO VII N° 071
Jornal	BO.
Assinatura	

PORTARIA Nº 238, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 629/RESENPREVI/2023, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

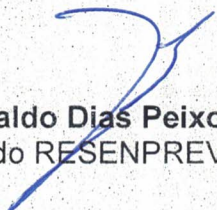
**Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de novembro de 2023, pensão ao beneficiário do ex-servidor Manoel Caetano da Silva, matrícula nº 1493, aposentado no cargo de Operador de Máquina Pesada, nível 5-G do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:**

- <b>ZILMA TERESA DA SILVA</b> , cônjuge, nascida em 27/02/1957, Pensão Vitalícia.....	<b>100%</b>
--	-------------

**Art.2º-** Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais).

**Art.3º -** O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

**Art.4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI